



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 22 de agosto de 2019.

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 2499/2004

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 21/2019

Autoria:

MARCOS EVANGELISTA

Ementa: Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 3.766, de 30 de novembro de 2004, que dispõe sobre a proibição da comercialização e uso de cerol ou de qualquer material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição: Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Valdecir Almeida
Chefe